



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração na Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 08/2022 AO
CONTRATO N° 07/2021 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NA BAHIA E A EMPRESA
ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA.**

PROCESSO N.º 11046.100656/2021-54

Prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação Predial, para atender a PFN/BA e Unidades Seccionais em Ilhéus e Vitória da Conquista

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2021, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.329.959/0001-33**, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação Predial, para atender a PFN/BA e Unidades Seccionais em Ilhéus e Vitória da Conquista, passando, conforme descrito na planilha 23734097 e no relatório 23734108, de R\$ 28.458,33 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais para R\$ 30.333,79 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mensais, valor este apurado em conformidade com a CCT/2022 SEAC-SINDLIMP/BA.

Salvador, 07 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Railton Lopes dos Santos
Chefe DRL/SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 09/06/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25440915** e o código CRC **6F3138A7**.

Referência: Processo nº 11046.100656/2021-54.

SEI nº 25440915